



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 209 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

EMPRESA: PRINT MAILING COM. SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ Nº 11.972.497/0001-26

OBJETO: Contratação de serviço de locação de nobreaks por empresa especializada, abrangendo instalação, manutenção preventiva e corretiva, para assegurar energia ininterrupta e segura aos equipamentos essenciais da Câmara Municipal de Anchieta

VIGÊNCIA: 2 anos

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANTÔNIO CLÁUDIO CANDEIA**, matrícula nº 1053, servidor comissionado, ocupante do cargo de Assessor Legislativo Administrativo I, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 17 de junho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

